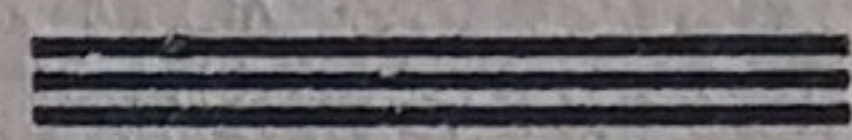


PROSPETOS

PROC 19.43

— DO —

INSTITUTO
GRANBERY



JUIZ DE FORA -- MINAS

1950 - 54



Composto e Impresso no
Estabelecimento Gráfico COMPANHIA DIAS CARDOSO S. A.
JUIZ DE FORA

O GRANBERYENSE

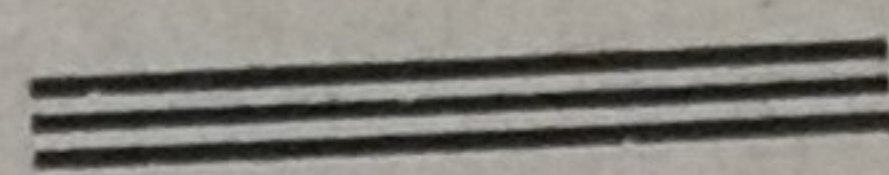
1. — E' cordial para com seus irmãos granberyenses.
Tem sempre um cumprimento, uma palavra para todos.
2. — Estima o mestre esforçado e respeita o princípio da autoridade dentro da justiça.
3. — Esforça-se para ser em todo o sentido um verdadeiro cavalheiro: nos gestos, no traje, na linguagem, dentro e fora do Granbery.
4. — Qualquer que seja a sua religião, é atencioso e reverente em todo ato religioso, pois Deus é um só.
5. — Não se acovarda no meio da multidão, fugindo à responsabilidade pessoal dos seus atos.
6. — Ama a liberdade e procura exercê-la dentro da ordem e da disciplina.
7. — Não depreda a propriedade granberyense.
Antes cuida dela. Cuida, porque ama o Granbery.
E amar o Granbery é amar as suas árvores, o seu edifício, o chão duro que os nossos atletas regam com o seu suor e que todos nós pisamos com orgulho.

PROSPETOS

PROC 9.43

— DO —

INSTITUTO GRANBERG



JUIZ DE FORA -- MINAS



Composto e impresso no
Estabelecimento Gráfico COMPANHIA DIAS CARDOSO S. A.
JUIZ DE FORA



O INSTITUTO GRANBERY

MANTÉM: —

Escola Primária

Ginásio

Colégio

Escola de Comércio (cursos diurno e noturno)

Escola de Direito (anexa), reconhecida pelo
Govêrno Federal

Internato e externato para ambos os sexos.

MINISTRA: —

Educação física

Educação intelectual

Educação cívica

Educação moral.

*Dizer — GRANBERY — é dizer mais de meio século
de serviços prestados à causa da educação da
Juventude Brasileira.*

O Instituto Granbery mantém um curso gratuito de férias para os alunos que pretendam fazer exames de admissão ao Ginásio em segunda época.

As aulas terão início em 1.º de janeiro e funcionarão até a realização dos exames.

De alunos internos o Instituto cobrará apenas a pensão e lavagem de roupa.

Os alunos antigos devem reservar seus lugares até 10 de janeiro.



Fachada do prédio principal do Instituto Granbery

Os alunos antigos devem reservar seus lugares até 10 de janeiro.

REGIME ESCOLAR.

Matrícula.

CONDIÇÕES GERAIS.

Para matrícula no Instituto Granbery, em qualquer dos seus cursos, exige-se, de acôrdo com o seu Regimento Interno:

1.º — que o candidato tenha, com a devida antecedência, reservado o seu lugar (os alunos antigos devem fazê-lo até 10 de janeiro; os candidatos à matrícula pela primeira vez ou os que interromperam seu curso, a partir desta data; o aluno que reservar seu lugar e não se matricular até o dia 28 de fevereiro perde o direito à matrícula);

2.º — que o candidato se submeta a exame médico e biométrico no Serviço Médico e no Departamento de Educação Física do estabelecimento, para atestado de que não sofre de moléstia repugnante ou contagiosa, e classificação nas aulas de ginástica e nos esportes;

3.º — que traga, transferido, atestado de boa conduta, passado pelo diretor do último estabelecimento de ensino que frequentou;

4.º — que pague, no ato de sua matrícula, a primeira prestação da anuidade;

5.º — que assuma — ou seus pais por êle, no caso de menor cuja idade e adiantamento não lhe permitam fazê-lo por si, — o seguinte compromisso:

“Matriculando-me no Instituto Granbery, assumo, sob a minha palavra, o compromisso de cumprir o Regulamento Interno do estabelecimento em geral e, em particular, o de:

- a) obedecer ao Sr. Reitor, aos Diretores, aos Professôres, às demais autoridades constituídas do Instituto, e respeitá-los;
- b) cumprir com os meus deveres escolares, preparando as minhas lições e acompanhando os trabalhos da classe;
- c) comportar-me irrepreensivelmente nas aulas, nos estudos, nas assembléias, nos dormitórios, nos refeitórios, nas bibliotecas, nos pátios, em todo lugar, enfim, a que comparecer na qualidade de granberyense;
- d) freqüentar as aulas pontual e assiduamente, e devidamente uniformizado, justificando, no tempo próprio, as minhas ausências;
- e) não me retirar do Instituto sem a necessária licença, em hora em que nêle deva estar;
- f) respeitar a propriedade alheia, responsabilizando-me pelos estragos que causar;
- g) agir sempre honesta e criteriosamente, não colando nas minhas lições e nos meus exames, e assumindo sempre a responsabilidade dos meus atos;
- h) não fumar, não jogar nem tomar bebidas alcoólicas, dentro do estabelecimento; se aluno externo, em nenhum lugar, bem como não nadar em rios, açudes ou repêsas da cidade, se interno;
- i) não usar, dentro do estabelecimento, se externo, e em nenhum lugar, se interno, armas de qualquer espécie;
- j) não tomar parte em nenhum movimento coletivo de desobediência aos regulamentos do Instituto ou às leis do País, tais como trotes, “paredes”, etc.

De acôrdo com o seu regimento interno, o Instituto Granbery não aceita:

- 1.º — como internos, salvo casos especiais, alunos que residam na cidade;
- 2.º — como externos, salvo também casos especiais ou alunos do 2.º e 3.º Científico e de Contabilidade, alunos que não residam na cidade com seus pais ou parentes próximos.

Os alunos do Curso Comercial e os alunos internos dos
diversos cursos deverão apresentar o ATESTADO
MÉDICO no ato da matrícula.

CONDIÇÕES PARTICULARES.

Além daquelas, exigem-se, conforme o curso, mais as condições abaixo estabelecidas.

NA ESCOLA PRIMÁRIA.

Para matrícula na Escola Primária, é necessário que o candidato tenha, se externo, sete anos de idade e, interno, no mínimo, dez.

NO GINÁSIO.

Para matrícula no Curso Ginásial, exige-se:

1 — que o candidato à primeira série tenha sido aprovado em exames de admissão, realizados no Granbery, e obtenha a necessária classificação de conformidade com as vagas existentes; serão classificados os alunos que obtiverem as maiores médias;

2 — que, para as demais séries, tenha sido o candidato aprovado nas séries anteriores, se aluno do Granbery; ou apresente guia de transferência, com firma reconhecida, expedida por estabelecimento de ensino secundário oficial equiparado, ou sob inspeção federal, se transferido, acompanhado da ficha médico-biométrica com o visto do Inspetor Federal.

Os alunos transferidos fora da época deverão apresentar os seguintes documentos:

ficha modelo 8 ou 9 e ficha modelo 18 ou 19, ambas com firma reconhecida; ficha médico-biométrica com o visto do Inspetor Federal.

São as seguintes as condições para inscrição nos exames de admissão que se realizam em dezembro e fevereiro:

- a) apresentação de requerimento firmado pelo candidato ou seu representante legal;
- b) apresentação de certidão de idade, com firma reconhecida, pela qual se verifique que o candidato tem onze anos completos ou que os completará até 30 de junho;

c) apresentação de atestado de sanidade, com firma reconhecida, e de vacinação antivariólica recente, fornecido pelo Centro de Saúde;

d) junção, ao requerimento, de recibo que prove o pagamento da taxa de inscrição.

NO COLÉGIO.

1 — Para matrícula no primeiro ano do colégio, deve o candidato ter completa a quarta série ginásial ou frequentado, sem aprovação, a quinta série.

2 — Para matrícula na segunda série, deve o candidato ter completado a quinta série do antigo curso ginásial fundamental ou ter cursado, sem aprovação, a primeira série do curso complementar.

NA ESCOLA DE COMÉRCIO.

1.º — Para matrícula no primeiro ano do Curso de Contabilidade, são exigidos os seguintes documentos:

a) certificado de conclusão do Curso Básico ou Normal ou de aprovação na quarta série ginásial; ou guia de transferência, expedida por estabelecimento de ensino comercial reconhecido oficialmente, acompanhada da ficha A-B; ou certificado de exames das cadeiras constantes do Curso Propedêutico, expedidos por ginásio oficial ou oficializado;

b) atestado de identidade e idoneidade moral;

c) atestado de sanidade, com firma reconhecida;

d) recibo de pagamento da 1.ª prestação.

2.º — Para matrícula em qualquer das séries não iniciais do Curso de Contabilidade, deve o candidato ter sido aprovado na série anterior, se aluno do Granbery; ou apresentar guia de transferência acompanhada da ficha A-B, com firmas reconhecidas, expedidas por estabelecimento de ensino reconhecido oficialmente.

OBSERVAÇÃO — De acôrdo com a legislação vigente, alunos maiores de 18 anos não poderão matricular-se em nenhum curso sem prova de quitação com o serviço militar.

RESERVAR LUGAR NÃO É MATRICULAR.

INFORMAÇÕES.

A Secretaria do Granbery oferece aos candidatos a matrícula o requerimento necessário, impresso, sem despesa para as partes.

As matrículas devem ser feitas nos prazos estipulados no Calendário.

Os trabalhos de matrícula obedecem à seguinte marcha:

a) comparecimento à Secretaria, para efetivação da matrícula;

b) comparecimento ao Gabinete de Disciplina, para apresentação de enxoval e designação de lugares no dormitório e no refeitório, no caso de alunos internos, e na assembléia, em todos os casos;

c) comparecimento ao Gabinete de Serviço Médico, para o exame clínico e biométrico.

Os alunos internos são obrigados a matricular-se no mesmo dia de sua chegada, salvo quando esta se verificar à noite; e, para que possam comparecer ao refeitório, têm de apresentar um cartão de matrícula fornecido pelo Gabinete de Disciplina.

Para transferência de um colégio para outro, do curso ginásial ou comercial, deve o aluno, ou o seu representante legal, requerer a guia necessária ao diretor do estabelecimento de onde sai.

Os termos daquele documento, que não é selado, nem tem redação fixa, podem ser mais ou menos os seguintes, para govêrno dos alunos que pretendam transferir-se do Granbery ou para o Granbery:

“O abaixo assinado, aluno dasérie dêsse Ginásio (ou dessa Escola de Comércio), requer, por êste, a V. S.^a a expedição de sua guia de transferência, para que continue, em outro estabelecimento, os seus estudos. P.D.”

A RESERVA DE LUGAR E' UMA GARANTIA.

VIDA ESCOLAR.

DIARIO DO ALUNO.

O aluno externo adquire na Secretaria um "Diário", em que êle deve justificar, quando justificáveis, as suas ausências.

A Direção, por sua vez, anota nêle, além das ausências justificadas, as não justificadas e as vêzes em que êle não preparou as suas lições ou se portou mal no colégio.

Uma vez por mês, no mínimo, os pais dos alunos devem lançar o "visto" nos diários dos filhos.

ASSEMBLÉIAS ESCOLARES.

Realiza-se, diàriamente, para cada grupo, conforme as conveniências do horário escolar, uma assembléia de alunos em que se fazem a êles preleções sôbre os seus deveres escolares, cívicos e religiosos, bem como avisos necessários.

E' obrigatório a todos o comparecimento a essas assembléias.

Aos domingos, pela manhã, há também uma assembléia de caráter religioso, a que devem comparecer todos os internos.

HISTÓRIA SAGRADA.

Aos alunos do Curso Primário e do Ginásio o Instituto ministra aulas de História Sagrada, estudada nas próprias Escrituras Sagradas, sem discussão de assuntos dogmáticos ou de controvérsia religiosa.

Interessa apenas ao Granbery que os seus alunos tenham conhecimento das doutrinas cristãs através dos discursos de Jesus e dos fatos históricos do Cristianismo, segundo a narração dos Evangelhos.

Também a frequência às aulas de História Sagrada é obrigatória aos alunos acima mencionados.

O ALUNO QUE RESERVOU O SEU LUGAR DEVE MATRICULAR-SE ATE' 1.º DE MARÇO.

BOLETINS.

O Instituto envia, mensalmente, aos pais dos alunos boletins de notas de aproveitamento e comportamento, assim como, nas ocasiões próprias, de notas de provas parciais.

O comportamento é classificado assim: *mau, sofrível, regular, bom e ótimo*. Não são satisfatórios os três primeiros graus.

VÍCIOS.

Combatem-se, no Granbery, todos os vícios, e alguns não se toleram.

Não se permite o vício de fumar, e é excluído do Instituto o aluno que se entregue a jogos de azar ou se embriague.

Também não se permite que freqüentem aulas os alunos portadores de moléstias contagiosas ou repugnantes, enquanto constituir o seu convívio uma ameaça à coletividade.

COLA.

“Atraíçoa os ideais do Granbery o aluno que cola”. A “cola” é, por isso, combatida no Instituto por todos os meios ao seu alcance.

Ao aluno faltoso, por desonestidade em seus exames, é sempre atribuída a nota zero (no trabalho escolar em que colou); a sua família é cientificada do ocorrido, e ser-lhe-á atribuída nota “má” no comportamento do mês.

EDUCAÇÃO FÍSICA.

As aulas de educação física se regem de acôrdo com a legislação do ensino em vigor, sendo obrigatório o comparecimento a elas.

Os esportes fazem parte integrante da educação física dos alunos; por isso, é obrigatório o comparecimento dêstes aos jogos para os quais sejam escalados.

As ausências às aulas de educação física, compreendidos nelas os jogos esportivos, devem ser, como quaisquer outras, justificadas.

UNIFORME.

E' obrigatório aos alunos o comparecimento às aulas e demais atividades escolares devidamente uniformizados.

Para isso, e porque não haverá tolerância para os recalcitrantes, devem os alunos ter o número necessário de peças de uniforme.

Consiste êle, para os meninos e rapazes, em calça e túnica de brim cáqui Floriano, côr 4, camisa de "tricoline" branca com mangas curtas.

Para as meninas e moças, compreende êle saia azul-marinho e blusa de fustão branco, conforme modelos e amostras que o Instituto fornecerá às pessoas interessadas.

Agasalho: para rapazes, "pull-over" azul-marinho; para moças, blusa de lã, também azul, ambos de fabricação especial para o Granbery; ou pelerine azul-marinho-escuro, para moças e rapazes.

Permite-se também o uso de um blusão de malha de lã, de fabricação especial para o Granbery.

Calçado: prêto, de feitio à vontade; para moças, com meias brancas, curtas ou compridas.

Para as aulas de ginástica, exige-se o seguinte uniforme: rapazes — calção branco, camisa de meia azul-marinho, tipo regatas, e sapatos de tênis, inteiramente brancos; moças — "short" azul-marinho, de fazenda especial, soquete branca e tênis.

Como complemento do uniforme, devem os alunos usar o distintivo do Colégio, pelo menos quando compareçam a solenidades em que representem o Granbery.

E não só os alunos devem comparecer às atividades escolares devidamente uniformizados, como também lhes é vedado o uso do uniforme colegial, mesmo fora do estabelecimento, desaparelhado ou alterado.

REGIME DISCIPLINAR.

O regime disciplinar do Granbery tem por fim, além de proporcionar aos seus alunos ambiente propício ao trabalho e de sossêgo espiritual, prepará-los para a vida social e cívica, fornecendo-lhes os meios com os quais construam o edifício de sua felicidade, tornando-se, cada um, por sua vez, colaborador da felicidade coletiva.

Assim, a ordem, a obediência inteligente ao regulamento, o respeito às autoridades constituídas do Colégio, o cumpri-

mento dos deveres escolares e a observância dos preceitos de boa educação e moral cristã devem ser característicos da vida escolar.

E para que tal se dê, o regulamento collegial prescreve providências importantes que se podem resumir nas seguintes regras:

1. — Exige-se dos alunos a melhor ordem e o maior respeito nas aulas, nas assembleias, nos dormitórios, nos refeitórios, nos pátios de recreio, em toda parte, enfim, a que compareçam no exercício de actividades escolares.

2. — É obrigatória a frequência às aulas, às assembleias e às solenidades escolares, devendo os alunos justificar, pelos seus directores, as suas ausências. Os externos devem fazê-lo no primeiro dia em que comparecerem ao collegio, depois de ausentados; e os internos, antecipadamente.

3. — Não sendo justificadas as ausências, ainda assim devem os alunos apresentar, ao Gabinete de Disciplina, os seus directores, para a competente avaliação ou providências que se tomarem acanhadas.

4. — Os alunos que, nas condições acima, não justificarem as suas ausências, serão impedidos de poderem sair de domingo à noite, se internos; e suspensos de aulas, até que o façam, sendo externos.

5. — Não se permite aos alunos, durante as assembleias, leituras de qualquer espécie.

6. — A nenhum aluno ou aluna é permitido o comparecimento às aulas sem uniforme.

Tolera-se, em occorências normaes, o uso, ou não, de lençóis e do agasalho. Quando, entretanto, o Instituto é convocado a comparecer, collectivamente, em paradas e festas escolares, são os alunos obrigados a formar com o uniforme que determinar a Administração.

Além do uniforme para aulas, devem os alunos ter três jogos de uniformes para ginasia: dois para uso diário, e um reservado para formaturas esportivas. E tão só os alunos devem comparecer às actividades escolares devidamente uniformizados, como lhes é vedado o uso de uniforme collegial, mesmo fora do estabelecimento, desapparelhado ou alterado.

7. — Os alunos devem entrar para as aulas ao 2.^o toque da campainha, e antes do 3.^o. Os retardatários devem assistir às aulas, mas serão considerados ausentes.

8.º — Durante os intervalos não é permitido que os alunos permaneçam dentro das salas de aulas.

9. — Pôsto fora de um estudo ou de uma aula, o primeiro dever do aluno é apresentar-se ao seu inspetor.

10. — “Relatados” por qualquer de seus professôres — do que serão sempre avisados —, devem os alunos passar, no mesmo dia, pelo Gabinete de Disciplina, e de diário na mão, para as necessárias anotações.

11. — Tendo vindo ao colégio, não podem os alunos externos dêle retirar-se sem licença dos diretores, antes de terminadas as aulas do dia.

12. — Não são permitidas, no Granbery, vaias de qualquer espécie, sob qualquer pretexto, em nenhum lugar.

13. — Exige-se dos alunos o maior asseio, pessoal e do ambiente. Assim, devem os alunos andar rigorosamente limpos e observar os preceitos de hygiene, tais como: não cuspir e escarrar no chão; não rabiscar carteiras e paredes; não atirar papéis e cascas de frutas, a não ser nos depósitos de lixo.

14. — Não se proibe o fumo só aos granberyenses: apela-se para todos, a fim de que não fumem, porque o fumo, no colégio, é mais do que um vício que se deva proibir; é um mal que se deve combater.

15. — E’ proibido a todos os alunos, externos e internos, em todos os dias da semana, estacionar pelas calçadas do Instituto.

Nem é permitido que se façam compras a vendedores ambulantes de guloseimas ou em botequins ou bares nas imediações do colégio.

16. — Não é permitido aos alunos o trânsito pelo corredor do Prédio Principal — reservado às moças, aos professôres e às visitas.

17. — E’ proibida a circulação de listas no colégio para arrecadação de dinheiro, sem o “visto” do Reitor.

18. — Não é permitida aos alunos, sem conhecimento do Gabinete de Disciplina, a venda de objetos de uns aos outros.

19. — Nenhuma publicação de folhetos, jornais ou livros pode ser feita por alunos ou organização escolar sem licença da Diretoria, ouvida a Comissão de Publicações.

20. — Fica automaticamente suspenso de aulas o aluno que, em qualquer ocasião, se tornar portador de moléstia contagiosa. Interno, deve retirar-se do estabelecimento, salvo

os casos de moléstias benignas, tais como sarampo, catapora, sarna, etc., para os quais a enfermaria dispõe de isolamento.

21. — Os alunos que se inscreverem nos campeonatos esportivos ficam sujeitos aos seus regulamentos.

22. — Não se achando em aulas ou estudos, quando aí devessem estar, cumpre aos alunos permanecer na biblioteca.

23. — Não se aceitam como externos, salvo no Curso Científico, alunos que não residam na cidade com seus pais ou parentes próximos.

24. — Os alunos devem sempre trazer em ordem os seus "diários". Os que os perderem devem conseguir outro na Secretaria, pagando o dôbro do preço do primeiro, a título de multa, sem prejuízo da penalidade que merecerem por isso.

25. — Não se permitem trotes aos novatos. Serão severamente punidos os alunos veteranos que não receberem, sem molestá-los, os novos membros da comunidade granberyense.

26. — Os alunos são responsáveis pelos estragos que causarem aos móveis, ao material didático e aos prédios do Colégio.

Quando fôr impossível apurar-se o causador do prejuízo, o grupo ao qual estejam confiados os móveis, o material ou o prédio pagará a necessária indenização.

27. — São proibidos os apelidos humilhantes.

28. — Aos alunos é obrigatório o comparecimento às aulas de trabalhos manuais, salvo pedido em contrário e justificado, por parte de seus pais.

29. — Exige-se dos alunos comportamento irrepreensível nas atividades extra-escolares, tais como grêmios literários, festas sociais, excursões, etc. Serão excluídos ou convidados a retirar-se os que se portarem de outra forma.

30. — A "cola" é um ato de desonestidade incompatível com a moral granberyense. Os "coladores" são corpos estranhos na comunidade colegial, dos quais o Instituto deseja livrar-se o mais depressa possível, se não pretenderem corrigir-se.

31. — Os esportes devem terminar, prontamente, para os menores, com o 1.^o toque do sino da tarde; e, para os maiores, com o segundo.

32. — Não é permitido aos alunos internos que pratiquem esportes em clubes da cidade, salvo os casos previstos no regulamento da Associação Esportiva Granberyense.

33. — E' igualmente vedado aos alunos externos que façam parte dos quadros representativos do Granbery figurar em

outros quadros de clubes da cidade, salvo também os casos previstos na alínea acima.

34. — Não é permitido aos alunos internos possuir ou trazer consigo armas de qualquer espécie; nem aos externos, no recinto do estabelecimento.

35. — Os casos de insubordinação, jogos de azar, roubo, imoralidade, depredação da propriedade colegial e embriaguez são punidos no Granbery com exclusão.

36. — Não devem os alunos internos levar ninguém aos dormitórios e refeitórios sem licença dos diretores; nem devem os externos freqüentar aquelas dependências sem a mesma licença.

37. — Os alunos internos, ao descerem para os estudos e aulas, devem deixar em ordem as suas camas e objetos. O que fôr encontrado fora do lugar será levado para o "depósito".

38. — Não se aceitam, salvo casos especiais, como internos, alunos que residam na cidade.

39. — Nas horas de esportes, os dormitórios ficam fechados, não sendo nêles permitida a presença de alunos.

40. — Os alunos internos que chegarem ao colégio, em dias de saída, depois da hora regulamentar, ficam privados automaticamente da saída seguinte.

41. — Não é permitido aos alunos internos entrar nos estudos, nos dormitórios ou refeitórios uns dos outros.

42. — Para viagens, mesmo para casa, em ocasião de férias, devem os alunos internos conseguir licença, por escrito, de seus pais.

43. — Só se permite aos alunos que recebam visitas em horas de recreio; excepcionalmente, durante os intervalos de aulas. Nunca, portanto, salvo casos de fôrça maior, durante as aulas.

44. — Não é permitido aos alunos internos o uso das janelas dos dormitórios que dão para as ruas adjacentes.

45. — Os alunos internos devem matricular-se no mesmo dia em que chegam ao colégio, desde quando ficam sujeitos ao seu regulamento.

46. — De todo dinheiro que os alunos internos recebam durante o ano devem dar conhecimento ao Gabinete de Disciplina.

47. — Aos alunos internos não é permitido ter no quarto frutas ou alimentos capazes de deterioração.

48. — Permite-se aos alunos do 2.^o e 3.^o Científico e do

2.º e 3.º Técnico de Contabilidade regime de internato especial (C.P.U.), satisfeitas as seguintes condições:

a) conseguirem notas satisfatórias nos seus exames parciais;

b) terem comportamento irrepreensível, a critério da Administração;

49. — Doentes, são os alunos internos obrigados a baixar à enfermaria.

50. — Depois de cinco minutos do sinal para as refeições, fecham-se as portas dos refeitórios.

51. — Apagadas as luzes dos dormitórios, é proibido todo e qualquer barulho, tôda e qualquer conversa.

52. — No recinto dos dormitórios não são permitidos quaisquer brinquedos violentos, tais como lutas, corridas, saltos, partidas de futebol, etc.

53. — Os alunos internos têm saídas bissemanais, nos seguintes dias, nas seguintes condições e dentro dos horários abaixo:

a) Os menores de 12 anos saem aos sábados à tarde, para compras; e, aos domingos, pela manhã, e entre às 2 e às 5 horas da tarde, para freqüência às igrejas e passeios, acompanhados por parentes ou pessoas de confiança da Diretoria;

b) os de 12 a 15 anos incompletos, nos mesmos horários, desacompanhados;

c) os maiores de 15 anos, aos sábados à tarde e à noite, até às 10 horas; e durante o domingo, das 9 horas da manhã às 9 h 30 m da noite, obrigados a comparecer ao colégio a tôdas as refeições.

d) Nos dias feriados vigoram as condições de domingo, com saída para os maiores até às 10 horas.

e) Nos demais dias da semana, e fora dos horários e condições acima, os alunos só poderão sair a pedido de seus pais, a título de prêmio ou, por absoluta necessidade, a juízo da Diretoria.

54. — Os alunos internos, inclusive regentes, que não obtiverem notas satisfatórias (4 em cada uma de per si ou 5 de conjunto) perderão as saídas de sábado à noite, dentro dos seguintes prazos:

a) por uma nota só inferior a 4 — 2 sábados;

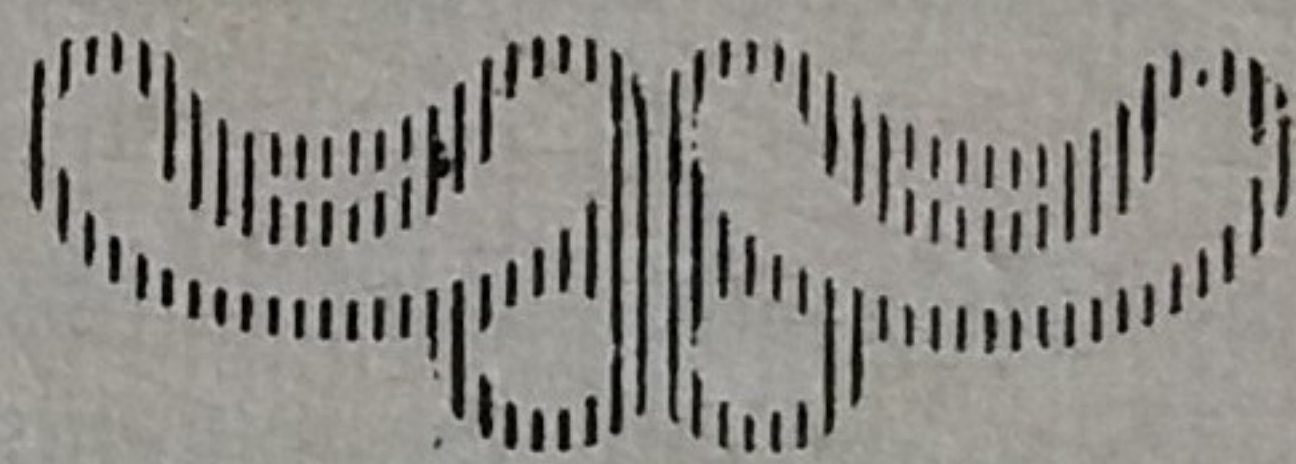
b) por duas ou mais notas inferiores a 4 ou por média inferior a 5 — um mês.

55. — Os alunos com regime especial de internato que não obtiverem nota ou comportamento satisfatório perderão suas saídas, como segue:

- a) por uma nota inferior a 4 — duas semanas;
- b) por duas ou mais notas inferiores a 4 ou por média inferior a 5 — um mês;
- c) por comportamento inferior a “bom” — um mês.

56. — Durante o prazo dos impedimentos acima os alunos sem notas satisfatórias não poderão ir a casa, salvo o caso de feriados seguidos ou por motivo de fôrça maior.

57. — No internato feminino prevalecem, *mutatis mutandis*, as disposições do regulamento geral do Instituto, subentendido que as alunas, salvo instruções especiais dos pais, aceitas pela Diretoria, só terão saída acompanhadas pela Diretora ou pessoa de sua confiança.



INFORMAÇÕES.

INTERNATO FEMININO.

O Granbery mantém desde 1940 o seu internato feminino em uma chácara contígua aos terrenos do Instituto.

Tem o internato feminino capacidade para 30 lugares apenas; e, em vista de sua manutenção mais dispendiosa, não será possível à Administração receber alunas com descontos.

REGULAMENTO DO INTERNATO FEMININO.

I. Não é permitido sair dos limites do internato, sob pretexto algum, salvo autorização dos dirigentes.

II. É proibido entrar nos quartos das colegas.

III. Não é permitido ir, sem licença, à chácara.

IV. Uma vez por semana, qualquer aluna, para fazer compras, poderá sair, desde que esteja acompanhada pela professora responsável.

V. Para que os estudos não sejam prejudicados, a freqüência das alunas às festas será limitada. Às festas de classe e de grêmios só poderão ir as que fizerem parte do grupo, salvo casos especiais.

VI. Aos sábados, para irem ao cinema, poderão sair as alunas que alcançarem média exigida e tiverem boa conduta, desde que estejam acompanhadas por pessoa designada pelo Colégio.

VII. Acompanhadas, terão direito de ir à Igreja, aos domingos.

VIII. As cartas recebidas e aquelas a serem enviadas pelas alunas deverão passar pela mão do dirigente.

IX. Só serão permitidas visitas de parentes. O horário será estabelecido pela Diretora.

X. Não será permitida a saída de alunas sem que estejam acompanhadas de pessoa responsável da administração ou de parentes, a critério da Diretoria.

XI. É proibido passar pela copa ou nela entrar sem prévia licença.

XII. Os objetos ou peças de roupa que estiverem fora dos lugares serão recolhidos ao depósito, aí permanecendo até segunda ordem, pagando a aluna 20 centavos por peça para a sua retirada, multa esta que se destina ao C.A.S.

XIII. É expressamente proibido pedir emprestado ou emprestar peças de roupa às colegas.

XIV. É proibido o uso do telefone, salvo consentimento dos dirigentes. Atendendo a um chamado, evite-se o uso demorado do aparelho.

XV. Não haverá estudo nos quartos, a não ser em casos especiais.

XVI. Depois do SILÊNCIO e durante os períodos de estudo, é expressamente proibido o uso de rádios.

XVII. Os relatórios de conduta, conforme a gravidade, poderão impedir toda e qualquer regalia.

XVIII. Outras medidas poderão ser tomadas, a critério dos dirigentes, desde que surjam motivos.

SERVIÇO MÉDICO E DE ENFERMAGEM.

O Granbery mantém serviço médico para os seus alunos em geral; e, para os internos, em particular.

Os externos têm direito aos exames regulamentares do Serviço Médico de Educação Física; e os internos, além disso, a tratamento médico e enfermagem.

Não se incluem, no tratamento médico a que têm direito os alunos internos, medicamentos, consultas a especialistas, exames de laboratório, tratamento de moléstias infecciosas, operações cirúrgicas e hospitalização, quando necessários.

Às famílias dos alunos que permaneçam adoentados, na enfermagem, mais de dois dias, o Instituto comunica o fato por carta, logo que eles tenham alta. Nos casos graves, a comunicação é feita incontinenti.

O Instituto possui também Gabinete Dentário para o serviço dos alunos, sob a direção de dentista de sua confiança.

Todos os internos são submetidos a exame de dentes, de cujo resultado se envia cópia aos pais, com o respectivo orçamento. Autorizado o tratamento, devem os pais remeter a metade da importância orçada.

Para que os alunos freqüentem consultórios médicos ou gabinetes dentários fora do colégio, é necessário que apresentem licença, por escrito, de seus pais.

VISITAS.

Roga-se aos senhores pais de alunos internos que, ao visitarem os filhos, procurem fazê-lo em horas de recreio ou, na pior das hipóteses, de estudos, mas nunca em hora de aulas. As horas regulares para visitas são: 4 — 6 horas da tarde.

CASOS DE VIAGENS.

O Granbery só permite que os seus alunos se ausentem da cidade, inclusive passeios a casa, mesmo em ocasiões de férias, mediante licença, por escrito, de seus pais.

Roga-se também aos senhores pais de alunos que providenciem sempre o numerário para viagens, salvo quando tenham crédito em suas contas de depósito, pois o Granbery não faz adiantamento de numerário a seus alunos.

ROUPARIA.

Para comodidade dos alunos e boa ordem do serviço do internato, o Instituto mantém uma rouparia, pela qual deve passar tôda a roupa usada que se destina à lavanderia.

ENXOVAL.

Os alunos internos devem trazer, no mínimo, o seguinte enxoval:

3 lençóis, 3 colchas brancas, 3 fronhas, 2 cobertores meia estação, 1 travesseiro, 8 cuecas, 3 pijamas, 8 pares de meias, 8 lenços, 3 toalhas de rosto, 3 toalhas de banho, 2 sacos para roupa usada, 1 roupão para banho, 1 par de calçado preto para aulas, 3 camisas de meia azul-marinho, 3 calções brancos, 1 par de tênis inteiramente brancos, para ginástica, 1 par de calçados para os

esportes que praticarem, 1 par de tamancos ou chinelas, para banho, e as seguintes peças de uniforme: 5 calças, 2 túnicas, 6 camisas, 1 "pull-over", ou blusão.

NOTA. — A direção do Instituto reserva-se o direito de exigir maior número de peças do enxoval acima, se o julgar necessário, para que o aluno tenha limpa e decente a sua roupa de cama e de uso cotidiano.

As alunas devem ter, *mutatis mutandis*, o mesmo enxoval, exceto o de ginástica, que consta de um "short" azul-marinho e de "tennis-keds" ou "keds" branco e preto, e o agasalho, que é uma blusa de lã de fabricação especial.

Além do "pull-over" ou da blusa de lã, figura, facultativamente, no uniforme, uma pelerine, como agasalho mais pesado, não se permitindo, entretanto, outro.

A fim de que se consiga maior uniformidade possível, aconselha-se aos alunos que façam as suas encomendas na praça de Juiz de Fora, onde se encontram principalmente a fazenda das blusas, os agasalhos, a fazenda para os "shorts" e as camisetas para ginástica.

Tôda a roupa deve ser marcada com as iniciais do aluno ou com o seu número de rouparia, que êle pode receber antecipadamente ao reservar a sua matrícula.

ATIVIDADES EXTRA-ESCOLARES.

O Instituto Granbery realiza, por meio de várias organizações escolares, uma intensa atividade extra-curricular, procurando, assim, dentro do espírito da Escola Nova, aumentar o cabedal de conhecimentos de seus alunos — conhecimentos reais e úteis adquiridos através de experiências.

Entre as organizações escolares granberyenses, merecem menção uma associação de ex-alunos, uma teatral, um centro cívico, vários grêmios literários, uma academia contábil, uma associação esportiva, uma feminina, um centro de ação social, um grêmio de cultivo espiritual e um centro de menores. Além destes, há um círculo de pais e professôres, cuja atuação se exerce já fora do âmbito dos alunos.

ASSOCIAÇÃO DOS GRANBERYENSES.

Com o fim de promover a união dos granberyenses do passado e ligá-los para sempre à Alma-Mater, criou-se, em 1922, a Associação dos Granberyenses, à qual pertencem todos os ex-alunos do Instituto. A Associação mantém contacto com os seus associados por intermédio de correspondência e de "O Granberyense". Outrossim, todos os anos, por ocasião do aniversário do Granbery, em 8 de setembro, promove ela festas colegiais e uma reunião de granberyenses do passado.

ASSOCIAÇÃO TEATRAL.

Desde 1928 funciona no Instituto a Associação Teatral Granberyense, cujos espetáculos públicos constituem uma das maiores atrações da cidade. Seus programas, bem elaborados, são previamente submetidos à aprovação da Comissão de Trabalhos Literários.

CENTRO CÍVICO.

Fundado em fins de 1928, tem o Centro Cívico contribuído grandemente para a educação cívica dos granberyenses. Realiza, para isso, sessões semanais e promove a comemoração dos feriados nacionais com programas escolhidos, aos quais comparecem alunos e professôres.

GRÊMIOS LITERÁRIOS.

De iniciativa dos alunos, sob o patrocínio da Diretoria, existem, no Instituto, os seguintes grêmios literários:

Grêmio Literário Coelho Neto, fundado em 16 de maio de 1908;

Grêmio Literário Sílvio Romero, fundado em 3 de agosto de 1923;

Grêmio Literário Castro Alves, fundado em 3 de agosto de 1923;

Grêmio Literário Humberto de Campos, fundado em 25 de maio de 1936.

Os grêmios Coelho Neto e Sílvio Romero se destinam a alunos do 3.^o ano ginasial e comercial em diante; o Castro Alves, a alunos do 1.^o e 2.^o anos (ginasial e básico); o Olavo Bilac, a alunos da Escola Primária; e o Humberto de Campos, a alunos do turno da noite da Escola de Comércio.

A Diretoria designa professôres para assistirem aos trabalhos dos grêmios, orientá-los e torná-los efetivamente um complemento educacional da vida escolar do aluno.

ACADEMIA CONTÁBIL.

Fundada pelos alunos da Escola de Comércio, em 1932, a Academia Contábil "Tomás Bernardino" se reúne semanalmente, a fim de estudar assuntos técnicos relativos aos problemas do campo comercial e econômico.

ASSOCIAÇÃO FEMININA.

A Associação Feminina, fundada em 1935, tem por fim promover reuniões e palestras de interêsse especial para as moças do Instituto e colaborar na promoção da vida social granberyense.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA.

Orientando a vida esportiva, em geral, e as relações esportivas intercolégias, em particular, do Instituto, funciona a Associação Esportiva, cujo Conselho Diretor se compõe de dez membros, — cinco professôres e cinco alunos, — aquêles de nomeação do Reitor ou ex-ofício, e êstes de eleição dos alunos, conforme os seus estatutos — um para cada esporte e atletismo praticado no colégio.

CENTRO DE AÇÃO SOCIAL.

Entre as organizações escolares granberyenses, ocupa lugar de relêvo o Centro de Ação Social pelo trabalho que realiza de assistência social e de educação dos alunos para a prática da solidariedade humana.

Contando com o apoio material e moral de todos os professôres e diretores e de cêrca de três quartos dos alunos do Instituto, o Centro levanta fun-

dos anualmente para várias associações de caridade e promove movimentos de assistência moral e material.

CLASSES ORGANIZADAS.

A fim de que cada classe tenha a assistência constante de, ao menos, um professor, e possam os alunos fazer os seus primeiros ensaios de governo próprio, tôdas as classes dos cursos secundários são organizadas em sociedade, sob a direção de um professor designado pela Administração.

A classe que elege a sua diretoria deve assim cooperar na promoção da ordem colegial e da vida social de seus membros.

GRÊMIO ERASMO BRAGA.

Filiado à União Cristã dos Estudantes do Brasil, funciona no Granbery o Grêmio Erasmo Braga, que tem por fim promover a vida religiosa dos alunos.

O grêmio realiza, para isso, reuniões de estudos bíblicos e de oração, uma ou mais vêzes por semana.

CENTRO DE MENORES.

Sob a direção de um professor, funciona também, no Granbery, o Centro dos Menores, que reúne em seu seio todos os meninos granberyenses para a promoção de sua vida social.

O Centro de Menores dirige o cinema escolar; promove festas e excursões e prestigia, pelos meios ao seu alcance, todo o trabalho feito entre os menores pelas demais associações escolares.

“O GRANBERYENSE”.

“O Granberyense” é órgão oficial do Granbery. Mesmo assim, ou por isso mesmo, os seus redatores são eleitos pelos alunos.

Aparece mensalmente e reflete a vida do colégio.

CÍRCULO DE PAIS E PROFESSÔRES.

O Círculo de Pais e Professôres procura reunir, no Colégio, os senhores professôres e pais de alunos para discussão de assuntos de interêsse comum ao lar e à escola.

Aliás, talvez não haja assunto que, sendo de interêsse para o lar, não o seja também para a escola, e vice-versa.



FINANÇAS.

SEMANADAS E FORNECIMENTOS.

A Administração faz aos alunos, mediante o necessário depósito, fornecimentos semanais de dinheiro e objetos escolares e de seu uso pessoal, enviando aos pais os comprovantes das despesas.

O fornecimento de samanadas é feito por intermédio da Secretaria, e a Diretoria do Instituto prefere que todo fornecimento de dinheiro aos alunos se faça por intermédio d'ele, pois que a experiência tem demonstrado que os rapazes que recebem dinheiro diretamente de casa, sem contrôlo do Instituto, o despendem geralmente sem senso de economia e de oportunidade.

CAUÇÃO PARA RESERVA DE LUGAR.

No ato da reserva do lugar, o aluno deverá pagar:

Internato	Cr\$ 500,00	
Externato {	C. Noturno	Cr\$ 120,00
	C. Diurno	Cr\$ 200,00

Essa caução, sem a qual não prevalecerá reserva de lugar, será descontada na 1.^a prestação. Caso, porém, o aluno desista do lugar (o que costuma acontecer, com prejuízo do Colégio), perderá o direito àquela importância.

PRESTAÇÕES.

As taxas e a 1.^a prestação são pagas no ato da matrícula; a 2.^a prestação, em 1.^o de junho; e a 3.^a, em 1.^o de setembro, "independentemente do envio de contas".

DESCONTOS.

Não se faz desconto sobre taxas, pensão e lavagem de roupa.

O aluno que se retirar do colégio ou do internato na vigência de uma prestação não terá direito a qualquer restituição ou desconto.

PAGAMENTOS.

Os pagamentos devem ser feitos exclusivamente ao Instituto Granbery, *nunca* por intermédio do próprio aluno, podendo efetuar-se por meio de vale postal, carta de valor declarado, cheque, de modo que se evitem demoras e outras dificuldades.

As comissões bancárias, os selos e outras despesas próprias das remessas de valores são debitadas ao remetente.

Nenhum aluno interno poderá fazer retiradas em dinheiro e compras sem o necessário DEPÓSITO.

Sem que importe desconsideração a quem quer que seja, o colégio reserva-se o direito de, quando conveniente ao seu movimento financeiro, efetuar cobranças por meio de duplicatas.

Não será permitida a entrada nos exames finais ao aluno em débito para com o Instituto.

Assuntos relacionados com a administração do Instituto Granbery devem ser tratados com o Reitor. Questões atinentes a estudos e disciplina podem ser resolvidos diretamente com o Diretor do Curso em que esteja matriculado o aluno.

CORRESPONDÊNCIA.

No Instituto Granbery respeita-se o sigilo de correspondência a que devem os alunos ter direito. Não se censuram as cartas, nem as que recebem, nem as que remetem.

Por exceção, e como medida de proteção aos alunos, a Diretoria abre os telegramas que lhes são enviados, dada a possibilidade de receberem, por êsse modo, notícias desagradáveis para as quais podem não se achar preparados.

Com referência a assuntos que dizem respeito aos alunos, mas que devem ser tratados com a Administração, é desejável que os pais se entendam com quem de direito: ques-

tões de pagamento, com o Secretário-Tesoureiro; de vida escolar, com os Diretores; outras quaisquer, com o Reitor.

Na correspondência é obséquio a menção clara dos endereços completos.

Roga-se também aos senhores pais de alunos internos que evitem comunicar-se com o Instituto por telefone, especialmente para autorizarem despesas ou viagens de seus filhos. Tais autorizações devem fazer-se por escrito.

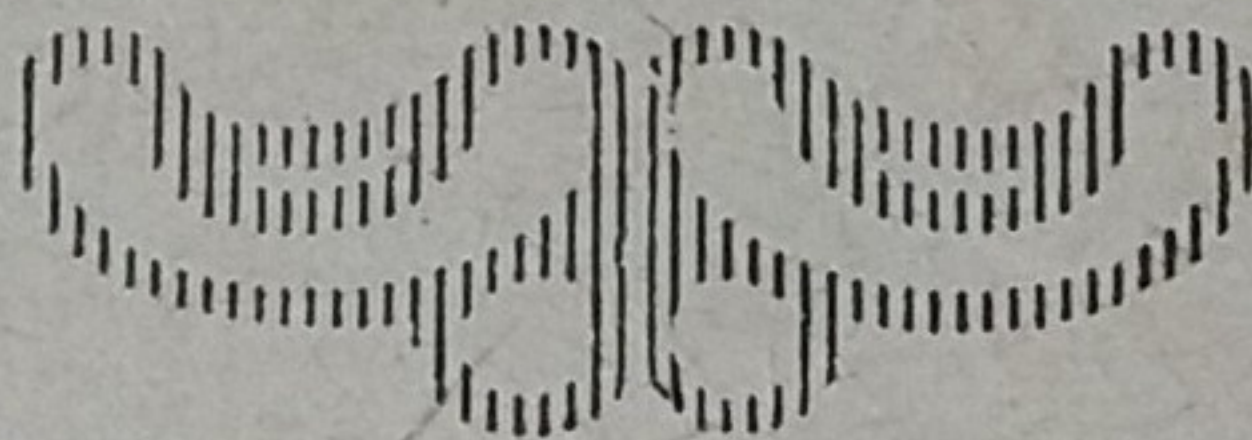
Sempre que necessário entender-se com o colégio por telefone ou telegrama, os Srs. Pais ou responsáveis deverão fazer o obséquio de confirmar por carta o entendimento.

Outras informações podem ser solicitadas ao

INSTITUTO GRANBERY.

Rua Batista de Oliveira, 1145 — Telefone 2015.

JUIZ DE FORA — Minas Gerais.



ALUNOS INDESEJÁVEIS.

O Granbery considera alunos indesejáveis — os insubordinados e os vadios inveterados.

A Escola é uma oficina onde todos devem trabalhar intensamente.

A experiência tem demonstrado que quando o pai, com a sua autoridade quase sem limite, não pode corrigir o filho, muito menos o consegue o colégio, com poderes mais restritos e com um número bem maior de moços de que cuidar.

A Direção do Granbery, portanto, embora reconheça de seu dever tolerar as faltas permissíveis à mocidade, reserva-se o direito de eliminar imediatamente do rol do Instituto o aluno que se revele vadio inveterado ou insubordinado.

Prosp. sobre o Granbery